



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

*Desenvolvimento e compromisso com você.*

*Adm. 2009 - 2012*

## **LEI Nº 1945/2010**

### **DECLARA A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO – AMA, ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes da Câmara Municipal, APROVA:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Mulheres em Ação – AMA, fundada em 25 (vinte e cinco) de março de 2007 (dois mil e sete), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 09.075.844/0001-76, com sede à Praça Sagrada Família, nº. 35, Bairro Ponte Chave, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de maio de 2010.

Dr. Mário do Livramento Rodrigues Pereira  
Prefeito Municipal

Leandro Augusto Pinto Abidalla  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de maio de 2010. \_\_\_\_\_  
Leandro Augusto Pinto Abidalla - Superintendente Administrativo.